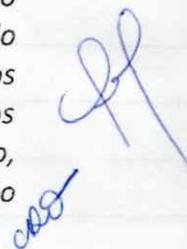


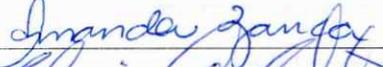
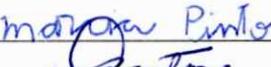
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **outubro de 2024**: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho, através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 53.997/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de outubro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,43% empenhado, 26,67% liquidado e pago 26,06; a aplicação no FUNDEB empenhado 84,54%, liquidado 83,57% e pago 82,54%; FUNDEB magistério empenhado 74,76%, liquidado 74,76% e pago 73,73%; e FUNDEB outros 9,78% empenhado, 8,81%, liquidado e 8,81% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05, 130,57% empenhado, 114,53 %, liquidado e 108,34% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02, 128,17% empenhado, 102,16 %, liquidado e 96,19% pago. Os presentes tiveram conhecimento da apresentação dos resultados do Projeto 914BRZ1076 – Fortalecimento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas - do Acordo de Cooperação Técnica Internacional SME/UNESCO, no dia 26/11/2024. Dando continuidade os membros presentes analisaram o Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) de Leme, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto, através do Ofício 5.730/2024. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R\$ 370.532,80 (FUNDEB); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo do Plano de Trabalho para o exercício de 2025 da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) de Leme. Em seguida, tiveram conhecimento do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme “Cecília de Souza Queiroz”, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto, através do Ofício 5.677/2024. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R\$ 347.000,00 (FUNDEB); por não



haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz". Logo após, analisaram o relatório técnico de avaliação do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a UNESCO e a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto 914BRZ1076 - Fortalecimento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas - encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto. A análise foi considerada relevante considerando o recurso utilizado, as revisões e os produtos entregues. Conforme consta no relatório "a avaliação foi realizada sob diversos aspectos com o intuito de medir sua eficácia e impacto. Primeiramente, a relevância do projeto é analisada para verificar se seus objetivos estão alinhados com as necessidades dos beneficiários e as prioridades políticas dos grupos-alvo, do receptor e do provedor dos recursos. Esta avaliação demonstra que o projeto atende de maneira satisfatória aos critérios estabelecidos, apresentando evidências claras de que contribuiu significativamente para a reformulação e o aprimoramento da Rede de Ensino em Leme - SP. A eficiência do projeto é medida com o objetivo de avaliar até que ponto os objetivos específicos foram alcançados e identificar os fatores críticos que influenciaram esses resultados. Os dados indicam que os objetivos foram atingidos de forma satisfatória, com a utilização eficiente dos recursos disponíveis, o que contribuiu para a melhoria da educação no município. A eficácia do projeto é avaliada pela produção de produtos e serviços (outputs) em relação aos recursos investidos. Foi verificado se os recursos foram utilizados de maneira eficiente e se os resultados alcançados foram satisfatórios. A análise aprofundada dos Produtos mostrou que, conforme os critérios estabelecidos, a eficácia do projeto foi comprovada, evidenciando a realização dos objetivos propostos. Além disso, o impacto do projeto é medido pelas mudanças positivas e negativas que ele produziu, seja de forma direta ou indireta, intencionalmente ou não. Esta avaliação envolve os principais efeitos sobre indicadores locais de desenvolvimento social, econômico, ambiental e outros. O projeto demonstrou um grande impacto na região, com potencial de transformar a realidade do município. A sustentabilidade do projeto é analisada para verificar se os benefícios continuarão após seu término, com foco nos aspectos sociais, econômicos e ambientais. O norteamento evidente dos Produtos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas é um indicador de sua sustentabilidade. Todos os resultados e atividades previstos na matriz lógica do Projeto 914BRZ1076 puderam ser constatados. Por fim, nota-se um conhecimento adequado do contexto local e maturidade da Secretaria Municipal de Educação de Leme - SME para gerenciar este tipo de iniciativa em cooperação técnica internacional". Diante dos fatos e por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo. Seguindo a pauta, os presentes tiveram acesso ao Decreto nº 8.507, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre a substituição e recondução dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de novembro de 2024.



Membros Titulares	Assinatura
Tamara Faldoni (Repres. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repres. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repres. do Poder Executivo)	AUSENTE
Karina Raquel de Souza Oliveira (Repres. de Pais de Alunos)	
Amanda Aparecida Zanca (Repres. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repres. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E.)	